

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 042/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 8727/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 03/2022 Processo de Prestação de Contas Final nº 31.487/2022 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6202ec43

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>